

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 507/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0008237-21.2021.6.02.8021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CAROLINA PORTELLA MARTINS, Assessora Especial da Presidência, para integrar a Comissão responsável pelo Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, objeto da Portaria da Presidência nº 129/2020, alterada pela Portaria da Presidência nº 354/2021.

Art. 2º. Designar o servidor JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO, Assessor de Acessibilidade e Relações Institucionais, para integrar a Comissão citada no Artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 13 de dezembro de 2021.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 508/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0000087-68.2018.6.02.8502](#), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Lucas Cavalcanti Gomes e Gustavo Antônio Góis dos Santos para atuarem como gestor e co-gestor, respectivamente, do Contrato nº 33/2018, firmado entre este Tribunal e o Sr. Rodrigo Andrade Teixeira, cujo objeto é a prestação de serviços musicais, consistente em regência de coral e docência de canto.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos de gestão contratual praticados pelo servidor Gustavo Antônio Góis dos Santos entre a vigência da Portaria nº 35/2019.

Art. 2º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, assim como o disposto na IN nº 07/2021.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Presidência TRE-AL nº 35/2019, publicada no DJE em 01/02/2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

ATOS DO DIRETOR**PORTARIAS****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 10/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria da Presidência nº 499, de 10/12/2021, resolve:

Art. 1º. Lotar, a partir de 13 do corrente mês, o servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para este Órgão, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Batalha/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 13 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES /SRACF

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item "5" do Edital de Convocação nº 07/2021, publicado no DJE /AL nº 230, em 07/12/2021, bem como na Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº [0008530-54.2021.6.02.8000](#);

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso de Remoção previsto no Edital de Convocação nº 07/2021:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 33ª ZE - Maceió, fica classificada a Servidora MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 22ª ZE - Arapiraca/AL, fica classificada a Servidora NIEDJANE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor DIOGO MELO NERIS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora DANIELA ARROXELAS DE ALBUQUERQUE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 8ª ZE - Pilar/AL, decorrente da remoção de Manuela de Oliveira Pimentel, fica classificada a Servidora ROBERTA FIGUEIRÊDO ATAÍDE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 6ª ZE - Atalaia/AL, decorrente da remoção de Roberta Figueirêdo Ataíde, fica classificada a Servidora DANIELA SANTOS DE MORAES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 10 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 14ª ZE - Porto Calvo/AL, decorrente da remoção de Marília Moura de Andrade Bezerra, fica classificada a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 11 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 53ª ZE - Joaquim Gomes/AL, fica classificado o Servidor RODRIGO PEREIRA DE MESSIAS SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 12 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 53ª ZE - Joaquim Gomes/AL, decorrente da remoção de Edney Vieira de Almeida, fica classificado o Servidor CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 13 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 49ª ZE - São Sebastião/AL, fica classificado o Servidor DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 14 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora MÔNICA FREITAS NUNES DE CASTRO SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 15 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.